



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

1. DADOS DO PROJETO			
Nº de Registro:		Processo nº:	23479.007982/2021-82
Objeto:	Capacitação de servidores para instrução de processos de celebração de ajustes de parceria com entidades externas para execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.		
Fundação / Entidade:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	CNPJ:	00.799.205/0001-89
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
<p>A dispensa / inexigibilidade de chamamento em comento encontra respaldo jurídico nos dispositivos legais elencados abaixo:</p> <p>DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.</p> <p>Art. 4º A celebração de convênio ou contrato de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamamento público a ser realizado pelo órgão ou entidade concedente, visando à seleção de projetos ou entidades que tomem mais eficaz o objeto do ajuste.</p> <p>§ 1º Deverá ser dada publicidade ao chamamento público, inclusive ao seu resultado, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do sítio oficial do órgão ou entidade concedente, bem como no Portal dos Convênios.</p> <p>§ 2º O Ministro de Estado ou o dirigente máximo da entidade da administração pública federal poderá, mediante decisão fundamentada, excepcionar a exigência prevista no caput nas seguintes situações:</p> <p>I - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada situação que demande a realização ou manutenção de convênio ou contrato de repasse pelo prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação da vigência do instrumento;</p> <p>II - para a realização de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer sua segurança; ou</p> <p>III - nos casos em que o projeto, atividade ou serviço objeto do convênio ou contrato de repasse já seja realizado adequadamente mediante parceria com a mesma entidade há pelo menos cinco anos e cujas respectivas prestações de contas tenham sido devidamente aprovadas.</p>			
3. JUSTIFICATIVA			
<p>A dispensa de chamamento para seleção da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE para apoio ao projeto em epígrafe, se justifica devido aos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">• A referida fundação atua junto a UNIFESSPA no apoio a execução de diversos projetos há um longo tempo, com desempenho satisfatório, sendo a viabilizadora de execução de processos complexos.• O extenso portfólio e know-how da Fundação, conforme documentação anexa aos autos, comprovando experiência e exitosa atuação em projetos similares.• Que a atuação da fundação seja uma facilitadora para execução do projeto dada a sua complexidade e necessidade de contratação e aquisição de insumos específicos e diversos, cuja obtenção por meios tradicionais seria onerosa e demorada.• Que a fundação está apta legalmente, tendo autorizado autorização vigente para apoiar a UNIFESSPA, conforme portaria conjunta			
4. PEDIDO DE APRECIÇÃO			
<p>Expostos os motivos técnicos e estando devidamente fundamentado o pedido de dispensa / inexigibilidade de chamamento, submeto o pedido à apreciação do Magnífico Reitor.</p>			



Local e Data	Assinatura Coordenador
5. DECISÃO	
<p>Diante, do exposto, apresentadas as justificativas pertinentes, AUTORIZO a dispensa / inexigibilidade de chamamento para a FUNAPE referente ao projeto em epígrafe</p> <p>Por conseguinte, determino que o pleito de dispensa de chamamento seja submetido para apreciação do órgão financiador.</p>	
Local e Data	Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa Reitor da Unifesspa



Emitido em 17/06/2021

JUSTIFICATIVA Nº 79/2021 - FAFIS (11.07.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 09:41)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 15:56)

TARCISO SILVA DE ANDRADE FILHO

DIRETOR DE FACULDADE

1836930

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2021**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **620a77ea5a**